



Ata da sessão de recebimento dos Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços, com abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços, para Permissão de uso de áreas situadas no Pátio de Integração Multimodal da Ferrovia Norte Sul, localizado no Município de Araguaína no Estado de Tocantins, de que trata o Edital de Concorrência n.º 003/2007, Processo n.º 126/06.

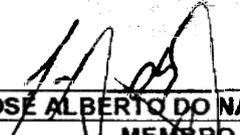
Aos quinze dias do mês de maio de 2007, no SAN, Quadra 03, Bloco "A", no Auditório do 3º Andar, Asa Norte em Brasília-DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, presidida por Cleilson Gadelha Queiroz e composta pelos membros, **Wagner Antunes Ayres, Augusto César Alves de Pinho, José Alberto do Nascimento e Danilo Ferreira Martins**, todos designados pela Portaria nº 092/2006, do Sr. Diretor-Presidente da VALEC, que acompanha o processo para apuração da Licitação objeto do Edital de Concorrência n.º 003/2007. Às 10:00 horas o Sr. Presidente declarou aberta a sessão convidando os licitantes a assinarem a lista de presença. Compareceram as seguintes empresas para os seguintes lotes: **RENOVA ENERGIA – LOTE 5; VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA – LOTE 04; GLOBAL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL LTDA – LOTE 09; BEATRIZ TEIXEIRA LACERDA CAMPOS(RODO POSTO ELDORADO) – LOTE 10; COTRIL AGROPECUÁRIA LTDA – LOTE 07**. Em seguida foram abertos os envelopes de nº 01 contendo os Documentos de Habilitação, que foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos Licitantes presentes. As 10:30 hs o Sr Presidente suspendeu a sessão para análise dos Documentos de Habilitação ficando em seu poder os envelopes de nº 02 contendo as propostas de preços, que foram rubricados pela comissão e pelos licitantes presentes, marcando o retorno da sessão para às 15:00hs. Às 15:00 hs perante os licitantes presentes, o Sr. Presidente comunicou que todas as empresas foram consideradas habilitadas conforme relatórios apresentados. Consultados, os licitantes concordaram expressamente em abrir mão de recursos contra a fase de Habilitação conforme determina o art 109 da Lei 8.666/93. Em seguida o Sr presidente solicitou que os licitantes verificassem a inviolabilidade dos envelopes das propostas de preços que foram abertas e lidas em voz alta o nome da licitante e os preços ofertados: **VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA – LOTE 04 R\$ 147.800,00 (cento e quarenta e sete mil e oitocentos reais); RENOVA ENERGIA – LOTE 5 R\$ 146.118,00 (cento e quarenta e seis mil cento e dezoito reais); COTRIL AGROPECUÁRIA LTDA – LOTE 07 R\$ 68.456,25 (sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte cinco centavos); GLOBAL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL LTDA – LOTE 09 R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); BEATRIZ TEIXEIRA LACERDA CAMPOS(RODO POSTO ELDORADO) – LOTE 10 R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais)**. Os demais lotes quais sejam 01, 02, 06, 08 foram considerados desertos. Em seguida as propostas foram rubricadas pelos membros da Comissão e

disponibilizadas para vistas e rubrica dos Licitantes presentes. As propostas ora abertas foram examinadas quanto ao atendimento das condições estabelecidas no edital, onde ficou constatado que as mesmas atenderam ao estabelecido no Edital nº 003/2007. Como o tipo da presente licitação é o de maior oferta, e com base nos preços apresentados todos atenderam ao mínimo exigido por lote, onde a Comissão Permanente de Licitações declarou vencedoras do certame as seguintes empresas: LOTE 04 - VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA apresentando o valor global de: R\$ 147.800,00 (cento e quarenta e sete mil e oitocentos reais); LOTE 5 RENOVA ENERGIA apresentando o valor global de R\$ 146.118,00 (cento e quarenta e seis mil cento e dezoito reais); - LOTE 07 COTRIL AGROPECUÁRIA LTDA apresentando o valor global de R\$ 68.456,25 (sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte cinco centavos); LOTE 09 GLOBAL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL LTDA apresentando o valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); LOTE 10 BEATRIZ TEIXEIRA LACERDA CAMPOS(RODO POSTO ELDORADO) apresentando o valor global de R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais). Após divulgação do resultado e com base no Art. 109 da Lei 8.666/93, foram consultados os prepostos presentes que concordaram expressamente em abrir mão de recursos contra o resultado final. Franqueou a palavra aos licitantes que dela declinaram. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão, às 16:10 hs, lavrando a presente Ata que, depois de lida em voz alta e achada em conforme, vai por todos assinada

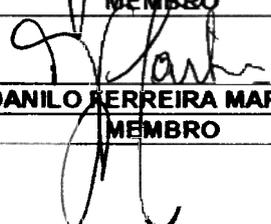
Brasília, 15 de maio de 2007.

~~CLEILSON OADELHA QUEIROZ~~
PRESIDENTE DA COMISSÃO


WAGNER ANTUNES AYRES
MEMBRO


JOSÉ ALBERTO DO NASCIMENTO
MEMBRO


AUGUSTO CÉZAR ALVES DE PINHO
MEMBRO


DANILO FERREIRA MARTINS
MEMBRO






13